

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 429/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
429/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	BRUNA PINTO CATAO	16/07/2026 16:14 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	102/2026	011

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de brindes institucionais personalizados**, destinados às ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação com disputa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, visando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto será dividido em itens independentes, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada produto.

Especificações e quantitativos

Item	Especificação	Quantidade
01	Boné trucker personalizado	100 unidades
02	Chapéu de juta personalizado	100 unidades
03	Ímã de geladeira metálico personalizado	1.000 unidades

Especificações dos produtos

Item 01 – Boné Trucker Personalizado

- Modelo trucker;
- Parte frontal confeccionada em tecido;
- Laterais e traseira em tela de poliéster;
- Fechamento plástico ajustável;
- Aba curva;
- Tamanho único;
- Costuras reforçadas;
- Acabamento compatível com uso institucional;
- Personalização em bordado na parte frontal;
- Arte fornecida pela contratante.

Item 02 – Chapéu de Juta Personalizado

- Modelo copa americano;
- Material: juta natural;
- Sem forro;
- Aba com tratamento em resina;
- Fita de recouro personalizada a laser, na cor caramelo;
- Material sustentável e biodegradável;
- Tamanho G;
- Personalização conforme arte fornecida pela contratante.

Item 03 – Ímã de Geladeira Metálico Personalizado

- Material metálico;
- Formato redondo;
- Diâmetro aproximado de 5,5 cm;
- Acabamento brilhante na cor dourada;
- Base magnética para fixação em superfícies metálicas;
- Personalização conforme arte fornecida pela contratante.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios necessita adquirir brindes institucionais personalizados destinados à distribuição em feiras, congressos, eventos turísticos, ações promocionais e demais atividades de divulgação institucional promovidas ou apoiadas pelo Município de Jaguariúna.

A utilização desses materiais constitui importante ferramenta de comunicação institucional, contribuindo para fortalecer a identidade visual do Município, divulgar seus atrativos turísticos e ampliar a visibilidade da marca "**Jaguariúna – Capital Country do Brasil**", incentivando o turismo e fomentando o desenvolvimento econômico local.

Os brindes possibilitam que a divulgação institucional permaneça após o encerramento dos eventos, ampliando o alcance das ações de promoção turística desenvolvidas pela Administração Pública e fortalecendo o relacionamento com visitantes, expositores, operadores do setor turístico e demais participantes.

Os quantitativos foram definidos considerando a demanda estimada para os principais eventos e feiras previstos pela Secretaria, observando critérios de economicidade, eficiência e planejamento, evitando aquisições superiores à necessidade imediata.

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA/DFD nº 443 – Promoção de Eventos**, estando alinhada ao planejamento institucional da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de brindes institucionais personalizados destinados às ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

Os produtos deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e personalizados de acordo com arte fornecida pela contratante.

Antes da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar prova digital (layout) para aprovação da Administração, não sendo permitida a fabricação antes da manifestação formal da contratante.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade institucional, garantindo durabilidade, adequado acabamento e boa apresentação visual.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.

Caso sejam constatados defeitos de fabricação, falhas de personalização, avarias ou divergências em relação às especificações aprovadas, a contratada deverá promover a substituição dos produtos, sem qualquer ônus para a Administração.

Considerando o ciclo de vida do objeto, optou-se por materiais que apresentem adequada durabilidade, boa resistência ao uso e características compatíveis com sua utilização como material institucional de divulgação turística.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e fabricados com materiais de boa qualidade, atendendo integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

A personalização será realizada conforme arte institucional fornecida pela contratante, que disponibilizará modelo ilustrativo para confecção dos produtos.

A contratada deverá apresentar prova digital para aprovação da Administração antes do início da produção.

Não será admitida alteração das características dos produtos sem autorização expressa da contratante.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte.

Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, personalização divergente da arte aprovada ou qualquer desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

A entrega deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Rua Paraná, nº 192 – Bairro Santa Maria – Jaguariúna/SP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos brindes institucionais personalizados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, observadas as condições abaixo:

I – A contratada deverá confeccionar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas e com a arte institucional fornecida pela contratante.

II – A contratante disponibilizará modelo ilustrativo da arte a ser aplicada em cada item.

III – Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar prova digital (layout) para análise e aprovação da contratante, não sendo permitida a fabricação sem a respectiva autorização.

IV – A entrega será realizada em **parcela única**, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

V – O local de entrega será:

Rua Paraná, nº 192 – Bairro Santa Maria – Jaguariúna/SP.

VI – Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos durante o transporte, em perfeitas condições de uso e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

VII – Caso sejam identificados produtos com defeitos de fabricação, avarias, falhas na personalização, divergências em relação à arte aprovada ou qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá promover sua substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração.

VIII – O recebimento definitivo ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa dos materiais pelo fiscal da contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização e acompanhamento da contratação ficarão sob responsabilidade do Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, **Celso Ricardo Lauro**, ou servidor por ele designado.

Em razão das características da contratação, a Nota de Empenho substituirá o instrumento contratual, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133 /2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem, entre outras, infrações administrativas:

- retardar injustificadamente a execução do objeto;
- entregar produtos em desacordo com as especificações;
- não substituir materiais recusados pela Administração;
- apresentar documentação falsa;
- comportar-se de modo inidôneo;
- praticar fraude na execução da contratação;
- deixar de cumprir as obrigações assumidas.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observada a legislação aplicável.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. A medição ocorrerá mediante verificação do efetivo fornecimento dos produtos, observando-se o atendimento integral das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Somente serão considerados recebidos os materiais que atenderem às exigências técnicas e forem aceitos pelo fiscal da contratação.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação com disputa**, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

A adoção do critério de julgamento por item amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada produto e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aceitabilidade das propostas observará:

- atendimento integral às especificações técnicas;
- compatibilidade dos preços com os valores estimados pela Administração;
- cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- atendimento aos requisitos de habilitação previstos na legislação.

Forma de fornecimento:

A entrega será realizada em **parcela única**, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente, sendo os valores submetidos à análise crítica para verificação de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Para o item **Ímã de Geladeira Metálico Personalizado**, verificou-se limitação na obtenção de contratações públicas com especificações integralmente equivalentes às pretendidas, especialmente quanto ao material, dimensões, acabamento e personalização. Dessa forma, os preços identificados foram utilizados como referência estimativa de mercado, considerando objetos com características semelhantes, sem prejuízo da análise da aceitabilidade das propostas apresentadas durante a disputa

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Boné trucker personalizado	100 unidades	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
Chapéu de juta personalizado	100 unidades	R\$ 36,73	R\$ 3.672,50
Ímã de geladeira metálico personalizado	1.000 unidades	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 9.531,00 (nove mil quinhentos e trinta e um reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA/DFD nº 443 – Promoção de Eventos**, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária no momento da emissão da Nota de Empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação na presente contratação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, personalização em desacordo com a arte aprovada ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas.

A contratante poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem às exigências deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

14. ANEXO II

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de brindes institucionais personalizados.

A Equipe de Planejamento da Contratação informa que foi realizada a instrução processual referente à contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de brindes institucionais personalizados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente. Os valores obtidos passaram por análise crítica, sendo desconsiderados aqueles considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Após análise técnica das propostas e das especificações do objeto, concluiu-se que a solução pretendida atende ao interesse público, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, estando apta ao prosseguimento da contratação.

BRUNA PINTO CATÃO

Equipe de Planejamento

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO

Equipe de Planejamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

CELSO RICARDO LAURO

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Despacho: .

BRUNA PINTO CATAO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 16:14:32.